



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.744, de 06 de julho de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sancio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SANTA LUZIA, a artéria nº 06, localizada no Loteamento São José, conhecida popularmente por Rua São José, no Bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**KÁTIA BORN
Prefeita**

Publicado no DOM
07 / 07 / 19 98

Encarregado

